

CAMPEONATO PAULISTA DE PARANATAÇÃO DE INVERNO – 2023



V TROFÉU DANIEL DIAS

Data	Local	Congresso
15-07-2023	CENTRO DE TREINAMENTO PARAOLÍMPICO Rod. dos Imigrantes km 11,5 – São Paulo - SP Piscina de 50m / 10 raias	13-07-2023 19h

Inscrições até	Pagamento	Cortes	Justificativa de NC
04-07-2023 19h	06-07-2023	12-07-2023	21-07-2023 15h

HORÁRIO DAS ETAPAS

	AQUECIMENTO	INÍCIO DAS PROVAS
1ª ETAPA – sábado	7h as 8h	8h15
2ª ETAPA – sábado	13h20 as 14h20	14h30

REGULAMENTO ESPECÍFICO

CAPÍTULO I - DAS FINALIDADES

- Art. 1º** A Federação Aquática Paulista em parceria com o Comitê Paralímpico Brasileiro, realizará semestralmente o **Campeonato Paulista de Paranação**, destinado às entidades filiadas, vinculadas e paradesportivas, que tenham sede própria no Estado de SP.
- Art. 2º** O evento tem por finalidade desenvolver a Paranação e promover o intercâmbio desportivo, além de colaborar para a difusão e apuro do nível técnico dos paraatletas deste segmento.
- Art. 3º** O Campeonato Paulista de Paranação seguirá de acordo com o presente regulamento, bem como as regras e normas do IPC-Swimming.





Art. 4º A FAP adotará o termo **Paranatação** para designar a modalidade em virtude do IPC Swimming fazer uso do termo “Para Swimming” como meio de diferenciar as particularidades das regras da modalidade. Da mesma forma, utilizará o termo **Paraatleta** para que os nadadores sejam diferenciados pelo sistema de gerenciamento de competição e as Entidades Paradesportivas possam ser beneficiadas com descontos sobre as taxas praticadas pela FAP.

CAPÍTULO II – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 5º Os participantes vão competir na categoria absoluto.

Art. 6º A idade mínima para competir é de 13 anos completos (nascidos de 2010 em diante).

Art. 7º Para participar do Campeonato Paulista de Paranatação, os participantes deverão possuir representatividade junto á algum clube, academia, associação, centro ou instituto com sede no Estado de São Paulo, **devidamente reconhecidos pela FAP e CPB.**

Art. 8º A participação dos paraatletas está condicionada ao fato dos mesmos **possuírem a classificação funcional reconhecida pelo CPB.**

§ único **As classes S14 e Down concorrerão em provas distintas.**

Art. 9º Caso haja a participação de alguma **seleção de nadadores ou nadadores de outros Estados**, estes serão classificados em observação, receberão uma medalha alusiva independentemente do número de provas que participam, e **não concorrem a premiação individual ou por equipes.**

Art. 10º As provas serão validadas para disputa de medalhas independentemente do número de participantes inscritos.

§ único **As marcas obtidas serão oficializadas pelo CPB e vão para o histórico dos atletas cadastrados – desde que não haja dados conflitantes (clube, nomes e dados).**

CAPÍTULO III - DO PROGRAMA

Art. 11º O programa de provas do Campeonato Paulista de Paranatação, anexo a este regulamento, será disputado em duas etapas e um dia de competição, sempre com provas finais, não havendo séries eliminatórias.

§ único Para efeito de balizamento, as provas serão nadadas em conjunto, mas o resultado e a premiação serão feitos em separado.

CAPÍTULO IV - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 12º A entidade sede deverá reunir condições técnicas necessárias para promovê-lo, com áreas de acessibilidade para a piscina(s), arquibancada e vestiários/sanitários.





- Art. 13º** A competição será realizada em piscina de 50m de extensão com 8 ou 10 raias.
- Art. 14º** Os participantes poderão disputar no máximo **cinco provas individuais** durante a competição, sendo no máximo **três provas por etapa, além das provas de revezamento.**
- Art. 15º** Caso seja efetuada erroneamente pela entidade a inscrição de um participante em seis ou mais provas individuais, as provas excedentes serão cortadas. Os cortes serão divulgados junto á entidade e posteriormente, comunicados durante o congresso do evento.
- Art. 16º** Os cortes das provas deverão ser efetuados em até 72 horas antes do início do evento e encaminhados para moliveira@aquaticapaulista.org.br.
- § único** Somente serão aceitos os cortes que forem enviados via endereço eletrônico dos treinadores / dirigentes das entidades.
- Art. 17º** Não será permitida a antecipação de provas.
- Art. 18º** Não serão permitidas substituições, inclusões ou alterações dos paraatletas ou das provas após a publicação do balizamento.
- § 1º** A FAP irá sempre se basear na informação do relatório de inscrições, não alterando a informação original da entidade.
- § 2º** O Balizamento poderá sofrer alterações dentro do prazo de cortes que consta no Artigo 16º deste regulamento.
- § 3º** O Start list e o Balizamento poderão sofrer alterações de acordo com mudanças de classes que ocorram em virtude das avaliações funcionais feitas no decorrer do evento, ou caso haja necessidade de correção de dados.
- Art. 19º** Durante uma etapa o participante só poderá ser retirado da prova, sem punição de multa, por motivo de saúde, trabalho ou estudo, devidamente justificado por documento hábil, ficando estabelecido que o atleta somente deixará de participar da etapa correspondente, podendo voltar a competir na etapa subsequente.
- Art. 20º** A fim de garantir a participação de todos os participantes inscritos no campeonato e assegurar o bom andamento e organização da competição, fica instituída multa de R\$ 100,00 de cada prova que não haja comparecimento do(s) atleta(s). A multa será cobrada após o término do campeonato, salvo as exceções determinadas pelo Art. 16º.
- Art. 21º** Para participar da competição é obrigatório apresentar um documento de identidade com foto (original ou digital), desde que aprovado pelo árbitro geral.
- Art. 22º** Não será permitido durante o evento uso de instrumentos sonoros que possam atrapalhar o bom andamento da competição.

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES E ÍNDICES



Art. 23º As inscrições deverão ser realizadas no site da FAP (www.aquaticapaulista.org.br), por intermédio do sistema de inscrições on-line. Caso a entidade não esteja filiada a FAP, as inscrições deverão ser feitas pelo mapa de inscrição.

§ 1º As entidades e os participantes deverão estar previamente cadastrados na FAP para utilização do sistema de inscrições on-line, com o prazo mínimo de cinco dias úteis anteriores à data final para inscrição.

Art. 24º Poderão participar deste evento, entidades cadastradas como: filiada, vinculada 1, vinculada 2 e Paradesportiva, respeitando o prazo do parágrafo anterior.

Art. 25º Os participantes convidados receberão uma medalha de participação independentemente do número de provas que foram inscritos, e não concorrerão às premiações oferecidas aos participantes do Estado de São Paulo.

Art. 26º **Os deficientes intelectuais terão sua classe subdividida em S14 e Down.** Para efeito de inscrição, os responsáveis deverão informar por e-mail sob qual das duas classes (S14 ou Down) o participante vai competir. moliveira@aquaticapaulista.org.br – Prof. Maurício.

Art. 27º Cada entidade poderá inscrever quantos nadadores desejar por prova.

§ 1º Para as provas de 200m Livre e 400m Livre, é necessário que a entidade apresente resultado anterior que comprove o índice mínimo de participação, conforme a tabela 1 anexo deste regulamento.

§ 2º **Tempos registrados acima da tabela de índice mínimo de participação acarretará na perda dos pontos e prêmios obtidos.**

Art. 28º Cada entidade participante poderá inscrever apenas uma equipe nas provas de revezamento, não havendo índice de participação. Os integrantes das equipes de revezamento deverão estar inscritos no evento.

§ 1º No início de cada etapa, os revezamentos deverão ser confirmados pelas entidades participantes com a retirada das respectivas fichas de nado junto ao árbitro geral no início do aquecimento. As fichas deverão ser preenchidas com o nome e classe dos participantes na ordem que vão competir, e entregues quando o árbitro geral assim determinar.

§ 2º Após a entrega das fichas do nado de revezamento não será permitido alterar a sequência dos participantes. Substituições podem ser efetuadas somente no caso da apresentação de um documento médico atestando a emergência (regra SW 10.12).

§ 3º As equipes participantes da prova de revezamento misto deverão obrigatoriamente contar com dois participantes do sexo masculino e duas participantes do sexo feminino.

Art. 29º As entidades deverão realizar suas inscrições até o dia 04/07/2023 as 19h. Após este prazo, as inscrições não serão mais aceitas.





§ 1º Não serão aceitas inscrições de entidades que estiverem com débitos pendentes junto ao Departamento Financeiro da Federação Aquática Paulista.

§ 2º Não haverá devolução dos valores de inscrições canceladas ou impugnadas.

Art. 30º Valor das Inscrições:

§ 1º

	Prova Individual	Revezamento
Entidade Filiada, Vinculada ou Paradesportiva	R\$ 37,50	R\$ 150,00
Entidade Convidada	R\$ 49,25	R\$ 197,00

§ 2º As equipes participantes deverão efetuar o pagamento de suas inscrições por meio de PIX (Chave CNPJ 43290816000100).

§ 3º O pagamento deve ser realizado até a data limite de 06/07/2023. Após o vencimento, as inscrições serão automaticamente canceladas.

CAPÍTULO VI - DA CONTAGEM DE PONTOS

Art. 31º A contagem de pontos será feita após a disputa de cada prova do programa, obedecendo ao seguinte sistema:

Provas individuais: 9,7,6,5,4,3,2, e 1 ponto do 1º ao 8º lugares. 1 ponto do 9º lugar em diante.

Provas de revezamento: Contagem em dobro.

Art. 32º Bonificações de pontos serão instituídas para a quebra de recordes individuais e de revezamento, somente para o primeiro colocado da prova, conforme segue:

Recorde de Campeonato	10 pontos
Recorde Paulista	20 pontos
Recorde Brasileiro	30 pontos
Recorde Mundial	60 pontos

§ único Recordes superados em abertura de revezamento serão homologados, desde que registrados pelo placar eletrônico, mas não haverá bonificação de pontos para a entidade / paraatleta.

CAPÍTULO VII - DA PRÊMIAÇÃO



Art. 33º A FAP premiará com medalhas os 3 primeiros colocados em cada prova / classe e as 3 melhores equipes de revezamento, independentemente do número de participantes.

Art. 34º A FAP oferecerá um troféu ou taça para o nadador com melhor índice técnico feminino e masculino de cada segmento:

- deficiente físico classe baixa (S1 a S5) e seu treinador (a)
- deficiente físico classe alta (S6 a S10) e seu treinador (a)
- deficiente visual (S11 a S13) e seu treinador (a)
- deficiente intelectual (S14 e Down) e seu treinador (a)

§ único O cálculo de índice técnico será feito com base na seguinte fórmula:

$$\text{PONTUAÇÃO DE ÍNDICE TÉCNICO} = \left[\frac{\text{Recorde mundial 15-06-2023}}{\text{Marca obtida}} \right] \times 1000$$

Art. 35º É obrigatória a presença do atleta e/ou de um representante da entidade devidamente uniformizado durante a solenidade de entrega dos prêmios, perdendo-se o direito a estes na sua ausência.

Art. 36º A FAP oferecerá um troféu ou taça para a entidade que obtiver a maior somatória de pontos das categorias DEFICIENTE FÍSICO / DEFICIENTE VISUAL / DEFICIENTE INTELECTUAL, somando-se os pontos das provas e naipes (feminino e masculino).

Art. 37º A FAP oferecerá um troféu ou taça para as cinco primeiras entidades no computo da pontuação geral final (soma os pontos de todas as provas do evento).

§ único Em caso de empate (Artigos 36º e 37º), vencerá a entidade que houver obtido o maior número de primeiros lugares. Persistindo o empate, será adotado o mesmo critério para as colocações seguintes, até que haja o desempate.

CAPÍTULO VII - DA DIREÇÃO

Art. 38º O presente regulamento está subordinado ao Regulamento Geral da FAP.

Art. 39º O árbitro geral e demais autoridades serão indicadas pela FAP.

Art. 40º Os casos omissos serão resolvidos no congresso técnico, obedecendo-se sempre às leis e regulamentos do IPC-Swimming, exceto os casos disciplinares que serão julgados pela comissão disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da FAP.

§ único Os recursos poderão ser impetrados desde que obedecidos os critérios legais determinados pelo WPS (prazo legal: trinta minutos após a divulgação / publicação do resultado), redigidos em impresso específico adquirido após o recolhimento da taxa correspondente – R\$ 300,00 - caso haja deferimento o respectivo valor será devolvido ao requerente.





Art. 41º Durante o período de aquecimento, os participantes não deverão “mergulhar de cabeça” nas raias de nado anunciadas no congresso técnico, sendo passível de punição o participante que não atender a esta determinação.

§ único Durante o aquecimento não será permitida a utilização de materiais (palmar, nadadeiras, polibóias, pranchas, extensores, etc.) que possam causar acidentes na piscina de competição.

CAPÍTULO VIII - DO CONGRESSO

Art. 42º Antes da competição, os representantes técnicos devidamente registrados no Conselho Regional de Educação Física e credenciados pela respectiva entidade, deverão reunir-se em congresso, sob a presidência do dirigente da FAP, para tratarem assuntos técnicos relacionados ao evento.

§ único Os congressistas credenciados poderão apresentar sugestões pertinentes ao evento as quais serão devidamente avaliadas e deliberadas pela supervisão técnica e os membros presentes do Conselho Técnico de Paranação da FAP.

CAPÍTULO IX - DAS DESPESAS

Art. 43º As despesas de transporte, hospedagem e alimentação serão de responsabilidade das entidades participantes.

CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 44º A FAP sempre que julgar necessário poderá alterar o presente regulamento.

Art. 45º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 46º Rol das agremiações campeãs do TROFÉU DANIEL DIAS

CAMPEÃO	LOCAL	ANO
ABDA	SÃO CAETANO DO SUL - SP	2017
ABDA	BAURU - SP	2018
ADI	CT PARAOLÍMPICO - SP	2019
TIME NAURU	SANTO ANDRÉ - SP	2022



TABELA 1 – ÍNDICES MÍNIMOS DE PARTICIPAÇÃO

FEMININO		
CLASSE	200 LIVRE	400 LIVRE
S1	15:00.00	-
S2	11:00.00	-
S3	09:20.00	-
S4	08:30.00	-
S5	07:10.00	-
S6	-	10:00.00
S7	-	09:10.00
S8	-	08:20.00
S9	-	07:30.00
S10	-	06:55.00
S11	-	10:00.00
S12	-	09:00.00
S13	-	08:00.00
S14	04:20.00	09:10.00
Down	04:40.00	10:00.00

MASCULINO		
CLASSE	200 LIVRE	400 LIVRE
S1	14:00.00	-
S2	10:30.00	-
S3	07:20.00	-
S4	06:40.00	-
S5	05:10.00	-
S6	-	09:00.00
S7	-	08:20.00
S8	-	07:30.00
S9	-	06:50.00
S10	-	06:20.00
S11	-	08:50.00
S12	-	07:40.00
S13	-	06:50.00
S14	03:30.00	07:45.00
Down	03:50.00	08:30.00



PROGRAMAÇÃO

1ª ETAPA – SÁB – 15-07-23 – Manhã – Aquec. 7h as 8h – Início 8h15

1ª PROVA	4X50m NADO LIVRE 20 PONTOS	S1 A S10	MISTO
2ª PROVA	4X100m NADO LIVRE 49 PONTOS	S11 A S13	MISTO
3ª PROVA	4X100m NADO LIVRE INTELECTUAL	S14 – Down	MISTO
4ª PROVA	4X100m NADO LIVRE 34 PONTOS	S1 A S10	MISTO
5ª PROVA	400m NADO LIVRE	S6 A S13 – S14 - Down	FEMININO
6ª PROVA	400m NADO LIVRE	S6 A S13 – S14 - Down	MASCULINO
7ª PROVA	50m NADO PEITO	SB1 A SB3	FEMININO
8ª PROVA	50m NADO PEITO	SB1 A SB3	MASCULINO
9ª PROVA	100m NADO PEITO	SB4 A SB14 – Down	FEMININO
10ª PROVA	100m NADO PEITO	SB4 A SB14 – Down	MASCULINO
11ª PROVA	50m NADO LIVRE	S1 A S14 – Down	FEMININO
12ª PROVA	50m NADO LIVRE	S1 A S14 – Down	MASCULINO
13ª PROVA	150m NADO MEDLEY	SM1 A SM4	FEMININO
14ª PROVA	150m NADO MEDLEY	SM1 A SM4	MASCULINO
15ª PROVA	200m NADO MEDLEY	SM5 A SM14 – Down	FEMININO
16ª PROVA	200m NADO MEDLEY	SM5 A SM14 – Down	MASCULINO

2ª ETAPA – SÁB – 15-07-23 – Tarde – Aquec. 13h20 as 14h20 – Início 14h30

17ª PROVA	50m NADO BORBOLETA	S1 A S7	FEMININO
18ª PROVA	50m NADO BORBOLETA	S1 A S7	MASCULINO
19ª PROVA	100m NADO BORBOLETA	S8 A S14 – Down	FEMININO
20ª PROVA	100m NADO BORBOLETA	S8 A S14 – Down	MASCULINO
21ª PROVA	100m NADO LIVRE	S1 A S14 – Down	FEMININO
22ª PROVA	100m NADO LIVRE	S1 A S14 – Down	MASCULINO
23ª PROVA	50m NADO COSTAS	S1 A S5	FEMININO
24ª PROVA	50m NADO COSTAS	S1 A S5	MASCULINO
25ª PROVA	100m NADO COSTAS	S6 A S14 – Down	FEMININO
26ª PROVA	100m NADO COSTAS	S6 A S14 – Down	MASCULINO
27ª PROVA	200m NADO LIVRE	S1 A S5 – S14 - Down	FEMININO
28ª PROVA	200m NADO LIVRE	S1 A S5 – S14 - Down	MASCULINO
29ª PROVA	4X50m NADO MEDLEY 20 PONTOS	S1 A S10	MISTO
30ª PROVA	4X100m NADO MEDLEY 49 PONTOS	S11 A S13	MISTO
31ª PROVA	4X100m NADO MEDLEY INTELECTUAL	S14 – Down	MISTO
32ª PROVA	4X100m NADO MEDLEY 34 PONTOS	S1 A S10	MISTO

